



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 76
Pág. n.º 1

Livro:Pág.250

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2022

----Aos vinte e oito dias de mês de junho de dois mil e vinte e dois, em sessão ordinária, às vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de S. Pedro Fins, nos termos do número um do artigo 11º do Decreto-Lei 75/2013, de acordo com o regimento e conforme edital de vinte de Junho dois mil e vinte e dois. -----

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Pedro Fins, Américo Silva Soares, secretariado por Adelina Marques e Cristiano Pereira. Marcaram presença os membros do executivo, a Presidente Raquel Azevedo Freitas, Domingos Sousa e Luís Gonçalves, os deputados do partido socialista, Filipe Maia, Marisa Sousa e Filipe Sousa, bem como os deputados da coligação Maia em Primeiro, Eduardo Soares, Diana Sousa e Tiago Silva.-----

A reunião decorreu no edifício-sede da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins. -----

Iniciado o período de antes da Ordem do Dia, a deputada Diana Sousa questionou o executivo sobre o ponto de situação da estrada que fará a ligação à A41 e se existe um plano previsto para melhoramento das rotundas que se encontram perto da Igreja. Parabenizou a Presidente da Junta, Raquel Azevedo Freitas, pela nomeação para o conselho diretivo da delegação distrital do Porto, da ANAFRE. -----

O deputado Tiago Silva, usou da palavra para congratular as associações da comunidade de S. Pedro Fins pelo envolvimento demonstrado no dia da Comunidade. Aproveitou para agradecer a adesão da comunidade na caminhada solidária. -----

O deputado Eduardo Soares pediu a palavra para felicitar a obra do espaço do Parque Lúdico de S. Pedro Fins. Questionou o executivo acerca do ponto de situação da requalificação do Parque infantil de Arcos. Congratulou o executivo pelo prémio de Autarquia do Ano na subcategoria de “Qualidade de Vida na Terceira idade”. -----

A Presidente da Junta de Freguesia, Raquel Azevedo Freitas saudou todos os presentes, salientando a presença dos jovens. Passou a comentar as intervenções efetuadas neste período: -----

.ANAFRE – No dia 27 de maio, teve lugar a Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Delegação do Porto da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, cujo Conselho Diretivo tem o privilégio de integrar. Compromete-se a concentrar-se no apoio Jurídico ao nível distrital. Comentou ainda que os elementos que integram os órgãos estão ali para defender as Freguesias e não os partidos. Espera, por isso um quadriénio 2022 – 2026 frutífero, pelo reconhecimento, dignificação e trabalho diário pela defesa dos interesses das Freguesias.-----

.Rua Nova/Desvio do trânsito – A Sra. Presidente informou que esta é uma preocupação constante e que todas as semanas insistem neste assunto. No passado dia 23 de maio,



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 76
Pág. n.º 2

receberam uma missiva do Gabinete da Presidência com informação relativa a um contrato escrito, cujo objeto é uma “Empreitada de Execução de sondagens geológicas, na caracterização de solos em locais das futuras vias a executar em S. Pedro Fins”, intervenções essas que ascendem o montante de 23 mil euros, o que prova que já há condições para se iniciar os estudos. Será entregue uma cópia do presente documento, ao Sr. Presidente da Assembleia, para se anexar à Ata. -----

.Dia da Comunidade – Decorreu no dia 10 de Junho a primeira edição do Dia da Comunidade, no MISC - Maia International Scout Center, em S. Pedro Fins. O Agrupamento de Escuteiros 525, desafiou o Grupo Folclórico Infanto-juvenil, a Associação Desportiva e Recreativa, o Grupo JuntAmigo e a Escola de Música, o que resultou num final de tarde de convívio, partilha cultural e interação social, juntos com a mesma finalidade – valorizar a cultura de S. Pedro Fins.-----

A Sra. Presidente, em nome do Executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, agradeceu o “Sim” imediato de todos os grupos e o seu envolvimento e cooperação. Agradeceu ainda aos dirigentes dos vários grupos pela entrega e dedicação às crianças e jovens de S. Pedro Fins. -----

. Caminhada Solidária – A Sra. Presidente informou que, após a primeira interação com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, na atividade desenvolvida em novembro “Música da Palavra”, disponibilizou-se para desenvolver atividades que pudessem, por um lado, sensibilizar a comunidade para a chamada “Literacia da Saúde” e por outro promover dinâmicas que envolvam todas as faixas etárias. A caminhada ficou, desde logo, no plano de atividades, sendo intenção desenvolver uma caminhada solidária para a Liga, por ano.

Agradeceu o apoio incansável do Deputado Tiago Silva, que esteve na linha da frente de todo o planeamento. Participaram cerca de cem pessoas e mais cinquenta compraram o Kit. Sublinhou ainda a particularidade de terem contado com todos os estabelecimentos comerciais para divulgação e inscrição.-----

. Praça Lúdica – Foi inaugurada no Dia da Criança e, desde então já se desenvolveram várias atividades naquele recinto. A Praça torna o nosso parque singular, sendo uma referência no Concelho. O nome é “Praça” deve-se ao facto de ser um ponto forte e “Lúdica” porque permite o desenvolvimento de atividades de grupo, deste atividades desportivas, culturais, etnográficas, recreativas, etc. Foi referido nas primeiras Assembleias que as crianças iriam usufruir daquele espaço ainda antes do Verão e, de facto, aconteceu.-----

. Parque de Arcos – Foi referido que, sendo propriedade da Câmara Municipal é, por isso, responsável pela sua manutenção. No início do mandato foi solicitada a intervenção prioritária naquele parque. Já foi substituída a vedação, mas a intervenção ainda não está concluída. A Dra. Raquel Azevedo Freitas garantiu que o Executivo está atento e a acompanhar o processo. -----

. Prémio Autarquia do Ano – A Freguesia de S. Pedro Fins, submeteu-se a um processo de avaliação, tutelado por um criterioso Júri da Lisbon Awards Group que nos atribuiu o prémio



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 76
Pág. n.º 3

de Autarquia do Ano, na Categoria “Apoio Social” e na subcategoria “Qualidade de Vida na Terceira idade”.-----

Esta menção honrosa traz grande satisfação pelo caminho percorrido, mas, sobretudo, consciencializa-nos para o que há ainda a percorrer e a garantir, ao nível biopsicossocial, bem como a importância da interação entre todas as faixas etárias. Apesar das circunstâncias epidemiológicas, sempre nos adaptamos às dificuldades, respondendo, às necessidades e expectativas desta faixa etária, quer ao nível das Atividades Executivas, Instrumentais e ao nível das Atividades Básicas de Vida Diária, não nos escondendo nas mesmas ou servindo-nos dessa desculpa para manter as respostas encerradas, como são exemplos os Centros de Convívio de outras Freguesias. Temos já um percurso garantido neste âmbito, tudo fazendo para continuar a fazer com que, quer a Freguesia, quer o Concelho se evidenciem como referências na Prestação de Cuidados na Terceira Idade, evoluindo para patamares de complexidade gradativa e delicada como são os grupos de Cuidadores - quer formais quer informais, capacitando-os e apoiando-os nos mais diversos domínios.-----

A Sra. Presidente informou ainda que no passado dia 8 de junho foram a Lisboa, onde seriam anunciados os respetivos reconhecimentos, tendo apetrechado na nossa Junta de um importante prémio. Ressalva-se que, foi o único reconhecimento que existiu no Concelho e, portanto, deve orgulhar-nos a todos.-----

O Presidente da Assembleia colocou à votação a elaboração da ata em minuta. A sua execução foi aprovada por unanimidade. O deputado Filipe Maia solicitou uma cópia assinada no final da sessão.-----

O presidente da Assembleia deu, então, início ao Período da Ordem do Dia:-----

Ponto 1: Votação da ata da Assembleia anterior, aprovada com seis votos a favor dos deputados da coligação maia em Primeiro, dois votos contra do deputado Filipe Maia e de Marisa Oliveira e uma abstenção por parte do partido socialista. O deputado Filipe Maia apresentou declaração de voto a anexar. Aproveitou para apresentar a declaração de voto relativa à votação do ponto n.º 3, n.º 4, n.º 5 e n.º 6 da Ordem do Dia da Assembleia anterior. O segundo Secretário procedeu à leitura da referida declaração.-----

O Sr. Tesoureiro, Dr. Domingos Sousa usou da palavra para responder a esta declaração:

Relativamente à afirmação de que a informação não é credível, o Sr. Tesoureiro referiu que a prestação de contas inclui todas as alterações modificativas ou permutativas, e são enviadas ao Tribunal de Contas, Direção Geral das Autarquias Locais, Instituto Nacional de Estatísticas e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e em oito anos que é Tesoureiro nesta autarquia nunca foi emitida qualquer reserva à prestação de contas, nem solicitado qualquer pedido de esclarecimento sobre as contas apresentadas. Referiu ainda que a Empresa Modula C - Consultadoria e Software, com quem a Junta de Freguesia de S. Pedro Fins trabalha há vários anos, presta estes mesmos serviços a mais de 500 freguesias e no distrito do Porto prestam serviços em 39% das freguesias, sendo que no concelho das Maia, das 10 freguesias, 8 confiam na Modula C e o Srs. Deputados do Partido



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 76
Pág. n.º 4

Socialista vêm constantemente referir que está tudo errado nos mapas apresentados, que os mapas não são credíveis, considerando lamentável a atitude dos Deputados do Partido Socialista.-----

Continuou o Sr. Tesoureiro, referindo que as afirmações que fazem relativamente aos mapas apresentados não têm qualquer fundamento. Ainda relativamente a este tema, explicou o Sr. Tesoureiro aos subscritores da declaração de voto do Partido Socialista, as diferenças entre uma Alteração Orçamental Modificativa, uma Alteração Orçamental Permutativa e o Orçamento Final.-----

Sobre o pedido efetuado ao Executivo para aceder a todos os documentos contabilísticos, comprovativos de pagamento, orçamento de obras, faturas, ordens de pagamento, guias de recebimentos, entre outros, referiu o Sr. Tesoureiro que, o que foi solicitado na prática era o acesso a mais de cinco mil documentos, pelo que, se para analisarem cada documento fosse necessário um minuto, eram necessários mais de dez dias só para concluir a consulta da informação solicitada. Acrescentou ainda que o pedido deveria ser efetuados via Mesa da Assembleia conforme legislação em vigor, bem como em conformidade com o parecer da CCDR e com o Regimento em vigor. O Sr. Tesoureiro, referiu ainda que foi enviada resposta ao pedido dirigido ao Executivo a informar que o mesmo deveria ser efetuado através da Mesa da Assembleia, conforme previsto na lei e no próprio Regimento.-----

Esclareceu ainda o Sr. Tesoureiro que, relativamente à publicação em DRE da proposta de regulamento, mais uma vez não têm razão os deputados do Partido Socialista, uma vez que oparecer da CCDR refere que “cabe à Junta de Freguesia em causa a elaboração e aprovaçãodo projeto de regulamento, submetê-lo a consulta pública e à sua aprovação em Assembleia de Freguesiae posteriormente proceder à sua publicação no DRE 2ª serie a fim de ser aplicado aos destinatários”.-----

Na declaração de voto os Deputados do Partido Socialista questionaram os Mapas de Inventário, tendo o Sr. Tesoureiro explicado que se trata do mapa que cumpre os preceitos legais e que o mesmo é apenas para conhecimento.-----

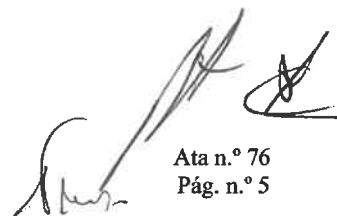
O deputado Filipe Maia pediu a palavra para defesa de honra, referindo que não iriam efetuar o pedido de consulta de documentos através da Mesa da Assembleia ou do Seu Presidente. O pedido foi ao abrigo de estatuto do direito de oposição concedido às minorias, neste caso é feito ao Executivo e é esse que tem de responder.-----

Ponto 2: Apreciação e Votação do Protocolo no âmbito do Programa Municipal do Gabinete de Atendimento Integrado Local. A presidente Raquel Azevedo Freitas fez uma intervenção para explicar a necessidade das correções e adaptações ao documento. Informou ainda que, para além deste Gabinete descentralizado que funciona todas as quartas-feiras das 9:30 às 12:30, sob marcação prévia, contando também com o apoio da Dra. Elisabete Neves, que é Assistente Social. Sendo colaboradora, e estando em permanência, consegue dar respostas imediatas, não apenas uma vez por semana. Importa referir que se trata de situações eminentes, muitas vezes disfarçadas por certa vergonha social, mas, podem necessitar de



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia


Ata n.º 76
Pág. n.º 5

apoio urgente. Portanto, além da Dra. Marta Leite, da rede social que dará todo o suporte, temos aqui uma possibilidade permanente, o que, com o apoio de outras instituições, como é exemplo a conferência vicentina, que tem desenvolvido, em silêncio, um intenso trabalho.

Colocado à votação, o protocolo foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 3: Informação do Executivo sobre a atividade e situação financeira da Junta. As informações gerais foram prestadas pela Presidente Raquel Azevedo Freitas:-----

Informou que na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de voto de Louvor à Atleta Paralímpica Saopedrofinense, Ana Eduarda Saraiva, pois consideraram da maior relevância o reconhecimento pela Assembleia Municipal.-----

Informou ainda que foi distribuída a primeira Edição do Jornal “Sentir S. Pedro Fins “que possivelmente passará a ser semestral.-----

Informou também que têm encetado todos os esforços para corresponder aos pedidos do corpo docente da Escola Básica Local, no interior da escola e também apoiam as saídas ao exterior. Foi garantido o transporte para todos os alunos para a ida ao cinema, a visita às praias do Norte e o passeio de finalistas.-----

Felicitou a Associação desportiva e recreativa de São Pedro Fins, o grupo folclórico infantojuvenil e a comissão de festas pelo trabalho realizado.-----

Finalizada a ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia, Américo Soares informou os presentes para os que quisessem fazer intervenções se inscreverem.-----

O Sr. Armando Pereira usou da palavra para congratular o trabalho realizado no parque infantil de arcos. Alertou, contudo, para a degradação do espaço envolvente. Alertou para o problema de carros parados a obstruir a via junto da Praça Lúdica. Pediu ao executivo para não deixar cair no esquecimento obras que estão prometidas há muitos anos.-----

A presidente Raquel Azevedo Freitas reiterou que os pedidos de intervenção são enviados à Câmara Municipal todas as semanas e insistem, por diversas formas para que as obras aconteçam. Frisou a atenção e preocupação com a manutenção de espaços verdes na freguesia. Informou ainda que está a ser pensado uma zona de estacionamento para o parque, processo que demorará o seu tempo.-----

O Sr. Francisco Magalhães solicitou uma intervenção para lembrar que existem terrenos na zona envolvente à sua residência que raramente são limpos. Alertou para o trânsito intenso e de frequente circulação em excesso de velocidade.-----

A Sra. Presidente informou que está previsto avançarem com construção no loteamento em questão e que isso irá minimizar o problema da limpeza desses terrenos. O pedido de lombas está em análise, mas também estão a estudar outras alternativas.-----

O Sr. Cristiano Pereira agradeceu o apoio da Junta de Freguesia e os representantes de todas as associações na preparação da Dia da Comunidade. Pediu ajuda para lembrar o gabinete da presidência da Câmara da Maia sobre o pedido e audiência do agrupamento 525, pendente de resposta.-----

Foi lida a ata em minuta aprovada com seis votos a favor da Coligação Maia em primeiro e



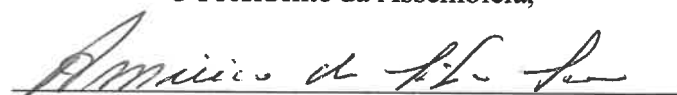
Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 76
Pág. n.º 6

três abstenções do partido socialista. -----
Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a participação dos presentes, e deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e vinte minutos, da qual é lavrada a presente Ata, composta por seis páginas devidamente numeradas e rubricadas que depois de aprovada, será assinada nos termos da lei, e acrescida dos devidos anexos. -----


O Presidente da Assembleia,


(Américo Silva Soares)

A Primeira Secretária,


(Adelina Marques)

O Segundo Secretário,


(Cristiano Pereira)



Entregar à Assembleia
Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

S-4547/2022
Exma. Senhora
Dr.ª Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas
M. I. Presidente da Junta de Freguesia
de S. Pedro Fins
Avenida S. Pedro Fins, 310
4425-536 Maia

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência	Data
		S-4547/2022	2022/05/04

ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE O CONTRATO ESCRITO N.º 57/2022.

Exma. Senhora,

Venho muito respeitosamente, através desta missiva, à presença de V. Ex.ª, no sentido de lhe comunicar que a Câmara Municipal celebrou, no passado dia 07/04/2022, o contrato escrito N.º 57/2022, cujo objeto é uma empreitada de "Execução de sondagens geológicas na caracterização de solos em locais das futuras vias a executar, na Freguesia de S. Pedro Fins", obra que no conjunto com outra adjudicada no mesmo âmbito, ascendem ao montante global de € 23.039,16 (vinte e três mil e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos.)

Certo de que V. Ex.ª acolherá com agrado esta comunicação, solicito-lhe que, por amabilidade, a partilhe com todos os membros do Executivo a que mui bem preside, assim como, com todos os membros da Assembleia de Freguesia de S. Pedro Fins.

Sem outro assunto de momento, valho-me deste ensejo, para expressar a minha total disponibilidade para continuar a pugnar pelo clima de excelentes relações que temos vindo a cultivar, beneficiando a comunidade com o nosso trabalho de cooperação institucional, em prol do bem comum.

Com os meus melhores cumprimentos de estima e consideração pessoal e institucional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

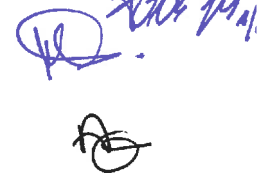
MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4474-006 MAIA
www.cm-maia.pt

1/1
I.C.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Filipe Mota Maia


Os Deputados da Assembleia de Freguesia eleitos pelo "Partido Socialista", Filipe Mota Maia, Marisa Raquel Oliveira Sousa em substituição de Filipe Manuel Rodrigues Sousa e Andreia Marisa Da Silva Oliveira, apresentam a presente declaração de voto relativamente aos assuntos da sessão ordinária do dia 29/04/2022.

A) Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021 e Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva Avaliação

A1) Documentos de Prestação de Contas do Ano 2021

Apreciados os documentos de prestação de contas, votamos contra, destacamos as razões do nosso voto contra:

- Porque votámos contra o orçamento previsional de Receitas e Despesas e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021, por ser nossa convicção que os mesmos não são credíveis, por falta de rigor na sua elaboração, o que se confirma pelo elevado número de alterações que nem sequer passam pela Assembleia;

- Porque as análises que constam do Relatório de gestão, designadamente a execução orçamental, não dão informação da execução orçamental para os valores Previsionais, dado que na coluna das Previsões os valores correspondem aos valores após alterações, motivo para que a execução orçamental, como não podia deixar de ser seja de 100% ou próxima de 100%, quando na verdade não é.

De que é exemplo o valor das obras da Capela Mortuária, aprovadas no orçamento previsional e no P.P.I. para o ano de 2021 no valor de 77.122,00 €, valor alterado para 86.127,00€, pela Alteração Modificativa nº 2, aprovada na assembleia de 20-09-2021, e na prestação de contas o valor passou para 96.126,61€, e conseqüentemente a execução orçamental na prestação de contas seja de 100%, quando na realidade o valor da execução orçamental para o valor previsto seja de 125%.

10/21
10

- Porque o executivo da Junta não permitiu o acesso aos documentos relativos ao ano de 2021, designadamente aos documentos comprovativos das obras na Capela Mortuária, de especial relevância as facturas e documentos de pagamento, apesar do nosso pedido e insistência terem sido efectuados no âmbito do Direito De Oposição, previsto no Estatuto do Direito de Oposição (Lei 24/98 de 26/05), o executivo da Junta recusa-se a cumprir o que está previsto na citada Lei e na alínea tt) do nº1 do artigo 16º e artigo 17º do Anexo I à Lei 75/2013.

A2) Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e obrigações Patrimoniais e respectiva Avaliação

Nos termos da Lei e do Regimento, o executivo da Junta está obrigado a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, o " Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações e Respectiva Avaliação".

Mas o que foi submetido à apreciação da Assembleia, são folhas resumo do inventário de bens, que não possuem os elementos necessários para que se proceda à sua apreciação.

B) 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022 e da 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento em 2022

Votámos contra desde logo pela falta de credibilidade dos valores que constam das Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos nomeadamente:

- Aos valores mencionados na Dotação Actual do projecto 01/22- Conservação e Beneficiação do Edifício da Junta e do projecto de 06/22- Parque Infantil - Obras de Beneficiação, nos valores respectivamente de 20.000€ e 100.000€, quando do PPI previsional aprovado em 17/12/2021 os valores da dotação para o ano de 2022, são respectivamente de 50.000€ e 70.000€, ou seja, retiraram 30.000€ do projecto 01/22 e acresceram o mesmo montante ao projecto 06/22, mas propõem que a dotação corrigida para o projecto 01/22 seja de 55.000€, valor ainda superior ao inicialmente previsto de 50.000€.

PD
SOM
16/3/4
AO

Com este procedimento dão a informação errada de que as obras do Parque infantil baixaram de 4.624€ do valor previsto, quando na realidade o valor aumentou de 70.000€ para 95.376€.

- Ter sido incluído novamente o projecto de obras na Capela Mortuária invocando trabalhos a mais, quando o valor das obras que consta nos documentos de prestação de contas de 2021 é de 96.126,61€, valor que considerámos elevado tendo em conta as obras que foram efectuadas.

C) Proposta de Regulamento de Atribuição de Apoio a Associações/ Coletividades Da Freguesia de São Pedro Fins

O documento designado por Proposta em termos legais designa-se por Projecto de Regulamento (artigo 99º do CPA).

O Projecto de Regulamento tinha obrigatoriamente de ser submetido a consulta pública, com a visibilidade adequada à sua compreensão, para recolha de sugestões, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão (nº 1 do artigo 101º do CPA), devendo no Preâmbulo do Regulamento, ser feita menção de que o respectivo projecto foi objecto de consulta pública.

Pelo que o que está sujeito a publicação para consulta pública é o texto do Projecto de Regulamento, e não a publicação do Edital da existência do Projecto.

Não tendo sido dado cumprimento à obrigação legal de consulta pública, solicitamos à Mesa da Assembleia a retirada do ponto 6 da ordem do dia - **Apreciação e Votação da proposta de Regulamento de Apoio às Associações**, para que fosse cumprida a obrigação legal de consulta pública, na forma e nos termos acima descritos, e que decorrido o prazo legalmente estabelecido para consulta deveria ser convocada com urgência uma Assembleia Extraordinária para apreciação e votação do Projecto de Regulamento.

Contudo por deliberação e votação da maioria PSD/CDS, o Projecto de Regulamento manteve-se na ordem do dia, tendo sido aprovado com o nosso voto contra.

Somos a favor da existência de um Regulamento que defina os tipos e áreas de apoio e que regule as condições da sua atribuição a entidades e

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Deputados da Assembleia de Freguesia eleitos pelo "Partido Socialista" Filipe Mota Maia e Marisa Raquel Oliveira Sousa, na sessão ordinária de hoje, dia 28 de Junho de 2022, votaram contra a Ata da sessão ordinária do dia 29 de Abril de 2022, com os fundamentos que passam a constar da presente declaração de voto.

1- Presença na Sessão de Marisa Raquel Oliveira Sousa

A deputada Marisa Raquel Oliveira Sousa, esteve presente na sessão ordinária da Assembleia do passado dia 29 de Abril, em substituição de Filipe Manuel Rodrigues Sousa, que não pode comparecer à sessão, pelo que no início da sessão, Filipe Maia dirigiu-se ao Presidente da Assembleia, e disse " o Filipe Sousa teve um imprevisto e não pode vir, pelo que veio a Marisa Sousa, e, entretanto ele entrega a justificação".

Nenhum membro da mesa, inclusive o Srº Presidente, pôs em causa a participação da Marisa nos trabalhos da assembleia, em substituição do Filipe Sousa, tendo a mesma participado em todos os trabalhos da Assembleia e exercido o direito de voto, em todos os assuntos da ordem do dia, excepto da votação da Ata da Assembleia de 17-12-2021, por não ter estado presente nessa sessão.

2- Justificação da falta de Filipe Rodrigues de Sousa

A alínea f) do nº 1 do art.º 13º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que compete à mesa proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia de freguesia. Por seu turno, o nº 2 deste normativo esclarece que o "pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado pessoalmente ou por via postal".

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 11º do Regimento o prazo para justificar a falta é de 10 dias.

Pelo que a falta nunca poderia ter sido considerada injustificada no próprio dia em que se realizou a Assembleia, e conseqüentemente não constou da Minuta da Ata aprovada na própria reunião, nem pode constar da Ata.

 10/13

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M2/3'.

3- Irregularidades da Ata

A Ata foi aprovada em Minuta no final da sessão da Assembleia, com a abstenção dos deputados do Partido Socialista, dado que a leitura da minuta da Ata é feita sem que seja entregue cópia aos deputados, para que acompanhem e se apercebam dos termos utilizados na Ata, pelo que o nosso voto foi de abstenção.

Contudo, têm a certeza de que agora na transcrição da minuta para a Ata, são descritas afirmações que não se passaram no seio da Assembleia, e que não constavam nem podiam constar da ata lavrada em Minuta, o que pode ser confirmado pela gravação áudio da reunião, o que desde já se requer.

Sem pretendermos sermos exaustivos, não podemos deixar de elencar as situações agora descritas na Ata que nos foi enviada, que não correspondem ao que de facto se passou na sessão da Assembleia, designadamente:

- No início da reunião Filipe Maia dirigiu-se ao Presidente da Assembleia, e disse " *o Filipe Sousa teve um imprevisto e não pode vir, pelo que veio a Marisa Sousa e entretanto ele entrega a justificação*", o Srº Presidente aceitou e prosseguiu com a continuação dos trabalhos, sendo falsa a afirmação que consta na página nº1 da Ata, que se passa a transcrever " *O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou a declaração de substituição do deputado Filipe Sousa, garantindo o deputado Filipe Maia a respectiva entrega no final da sessão. Usando de boa-fé, o Senhor Presidente confiou na palavra do deputado Filipe Maia e prosseguiu com os trabalhos.*";

-É totalmente falsa a afirmação que consta no penúltimo parágrafo da página nº 5, que se dá aqui por integralmente reproduzida " **No Final da sessão,**", já que nem no princípio nem no fim da reunião houve qualquer manifestação por parte da mesa sobre o assunto em questão, nem a falta de Filipe podia ser considerada injustificada no dia da sessão, porque estava a decorrer o prazo para o Filipe Sousa apresentar a justificação da falta, e das Atas só pode constar o que na realidade se passou na reunião.

Acresce-se ainda, o facto de que na intervenção de Filipe Maia, descrita no Ponto 6, está confusa e incompleta, não correspondendo à sua intervenção, omite-se que procedeu à leitura do artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, que obriga a junta a

submeter o Projecto de Regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no Diário da República e na internet, no sitio institucional da Junta, e que só não estaria obrigado à sua publicitação no Diário da República, se o Projecto tivesse sido publicado numa publicação oficial da Junta, por exemplo numa revista ou boletim da junta, que não é o caso, concluindo ainda Filipe Maia que o procedimento adoptado pela Junta de ter publicitado na internet, no site da Junta, e no Diário da República, um Edital da existência do Projecto do Regulamento em causa, não é considerado para todos os efeitos legais que foi efectuada a consulta pública, para recolha de sugestões, e consequentemente Filipe Maia reafirmou que o Projecto não deveria ser sujeito a votação, e sim retirado da ordem do dia, e, logo que concluída a consulta pública deveria convocar-se uma reunião extraordinária urgente, dada a elevada importância do regulamento em causa, para apreciação e votação.

A presente declaração de voto é para juntar a Ata Da Reunião Ordinária de 29 de Abril de 2022.

Os Membros AF:

Filipe Maia
Francisco Roque Pereira